



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 290 DE 5 DE MARÇO DE 1954.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu pro-
mulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica denominado Vereador Adolpho David, o Abri-
go Rodoviário da Praça do Pacificador.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 5 de março de
1954.


DERMEVAL LAGE DE BARROS
Presidente